

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1493/2013

Ementa

CONCEDE AO PE. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS O DIPLOMA DE MÉRITO RELIGIOSO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1563/2013 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

prec. 67.728

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.493, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Pe. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS o Diploma de Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Pe. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS o Diploma de Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

Registrado e publicado na Secretariá da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013)

Diretora Legislativa